



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM Nº 08/2000

CONCEDE FÉRIAS OBRIGATÓRIAS

O Vereador **Sérgio Alves Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 115 da Lei 092 de 06/06/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor **João Nunes Saraiva**, Férias obrigatórias de 30 dias consecutivas, no período de 1º a 30 de agosto de 2000, conforme requerimento datado de 28/07/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Limeira do Oeste 28 de julho de 2000


Sérgio Alves Garcia
Presidente da Câmara

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMIERA DO OESTE-MG EM 28/07/00
CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.